



## **EDITAL DE ELEIÇÃO AO CENTRO ACADÊMICO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA DO IFB - *CAMPUS* ESTRUTURAL**

A Comissão Eleitoral do centro Acadêmico de Licenciatura em Matemática/IFB- Estrutural, formada nos termos do Estatuto, torna público o presente Edital para a eleição da nova diretoria do Centro Acadêmico de Licenciatura em Matemática do IFB – *Campus* Estrutural (CALMAT).

---

### **1. PÚBLICO ALVO**

1.1. De acordo com o Estatuto do CALMAT, poderão compor chapa todos os estudantes com matrícula ativa no curso de Licenciatura em Matemática do IFB – *Campus* Estrutural.

1.2. O estudante só poderá concorrer à eleição do CALMAT em uma única chapa.

### **2. INSCRIÇÕES**

2.1. A inscrição da chapa ocorrerá com a entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, por todos os integrantes da chapa, para a Comissão Eleitoral, conforme o modelo anexo neste edital (ANEXO 1).

2.2. Cada chapa deverá conter, obrigatoriamente, seis estudantes que ocuparão os seguintes cargos:

- a- Presidente
- b- Vice-Presidente
- c- Secretário Geral
- d- Tesoureiro
- e- Secretário Social
- f- Secretário da Cultura

2.3. O período de inscrição vai do dia 17/06/2019 a partir das 19hrs até o dia 19/06/2019 às 22hrs mediante impressão e correto preenchimento do anexo que deverá ser entregue a algum membro da comissão eleitoral (ANEXO 2).

2.4. As datas para inscrições das chapas são improrrogáveis.

### **3. DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS INSCRITAS E CAMPANHA ELEITORAL**

3.1. A divulgação das chapas inscritas ocorrerá no dia 24/06/2019 nas salas de aula do IFB – *Campus* Estrutural.



3.2. As chapas só poderão fazer campanha após confirmada a regularidade de suas inscrições, e nas datas definidas no cronograma anexo neste edital (ANEXO 3).

3.3 Ocorrerá no dia 25/06/2019 o debate entre as chapas concorrentes, com horário e local a serem divulgados pela comissão eleitoral.

3.4 Poderão participar do debate todos os estudantes do curso de Licenciatura em Matemática do IFB- *Campus Estrutural*, de modo a contribuir na dinamização do momento.

#### **4. ELEIÇÃO**

4.1. A eleição será realizada no dia 28/06/2019 nos turnos da tarde (16:00 às 18:00) e noite (18:30 às 20:30).

4.2. Poderão votar todos os estudantes do curso de Licenciatura em Matemática regularmente matriculados.

4.3. Só poderão votar os estudantes que estiverem com documento original com foto em mãos.

#### **5. CHAPA ELEITA**

5.1. A apuração pública dos votos ocorrerá no dia 28/06/2019, após o encerramento da votação.

5.2. É considerada eleita para a direção do CALMAT a chapa que obtiver o maior número de votos válidos (50% + 1).

5.3. O mandato da chapa eleita tem um ano de duração a marcar da data da posse.

#### **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. As demais normas eleitorais do CALMAT estão contidas no Estatuto da Entidade.

6.2. A Comissão Eleitoral do Centro Acadêmico de Licenciatura em Matemática/IFB - *Campus Estrutural* reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

## FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA (ANEXO 1)

### **PRESIDENTE**

Nome Completo:

RG:

### **VICE-PRESIDENTE**

Nome Completo:

RG:

### **SECRETÁRIO GERAL**

Nome Completo:

RG:

### **TESOUREIRO**

Nome Completo:

RG:

### **SECRETÁRIO SOCIAL**

Nome Completo:

RG:

### **SECRETÁRIO DE CULTURA**

Nome Completo:

RG:

---

**PRESIDENTE**

---

**TESOUREIRO**

---

**VICE-PRESIDENTE**

---

**SECRETÁRIO SOCIAL**

---

**SECRETÁRIO GERAL**

---

**SECRETÁRIO DE CULTURA**



**INSTITUTO FEDERAL**

Brasília

*Campus Estrutural*

## **COMISSÃO ELEITORAL (ANEXO 2)**

Clarice de Brito de Araújo – 3º semestre

Ítalo Peixoto Silva Almeida – 3º semestre

Letícia Fonseca Souza – 1º semestre

Maria Eduarda Fernandes de Amorim – 2º semestre

Wesley Gonçalves Pereira – 5º semestre

## **CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL (ANEXO 3)**

**17/06/2019** – Publicação do Edital

**17/06/2019 até 19/06/2019** – Inscrições das Chapas

**24/06/2019** – Apresentação das Chapas

**25/06/2019** – Debate

**28/06/2019** – Eleição

**28/06/2019** – Divulgação do Resultado

**29/07/2019** – Posse da Chapa Eleita